



Boletim de Serviço Eletrônico em
06/09/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 954 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato IFMG nº18/2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, **Seção 2**, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, como titulares e substitutos, a execução do Contrato nº 18/2022, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa SILVIO RAMOS ARQUITETURA SS, inscrita no CNPJ nº 96.778.345/0001-40, que tem por objeto contratação de empresa especializada em desenvolvimento de estudos e projetos de arquitetura e engenharia, execução de serviços de sondagens, ensaios de solos, levantamento planialtimétrico cadastral e mão de obra especializada na área de engenharia para consultorias, emissão de laudos específicos, relatórios e apoio técnico, visando atender as necessidades do IFMG - Reitoria.

CAMPUS	SERVIDOR	FISCAL	SIAPE
ARCOS	Charles Martins Diniz	Titular	3579486
	Márcio Ferreira Silva	Suplente	2393985
BAMBUÍ	Fabiana Paula Drumond	Titular	2172355
	Maria Aparecida de Oliveira	Suplente	53750
BETIM	Paulo André Morais Portilho	Titular	2112069

	Matheus Lino Ferreira Gonçalves	Suplente	1143684
CONGONHAS	William Silva Tomaz	Titular	2390853
	Lin Rodrigues Ta Wei	Suplente	3304754
CONSELHEIRO LAFAIETE	Magno Eloisio de Paula	Titular	2173030
	Vitor da Silva Santos	Suplente	2391398
FORMIGA	Alysson Geraldo Silva	Titular	1737473
	Alysson Fernandes Silva	Suplente	1925043
GOVERNADOR VALADARES	Deise Christian Silva Caldas	Titular	1190146
	Peter Franklin Ribeiro de Souza	Suplente	1273256
IBIRITÉ	Alaércio de Sousa Cardoso	Titular	3058194
	Sebastião de Jesus Oliveira Gandra	Suplente	1415940
IPATINGA	Alex de Andrade Fernandes	Titular	2055047
	Adilson Paulo da Silva	Suplente	2399872
OURO BRANCO	Ramon Albis Rodrigues Pinto	Titular	2420693
	Paulo Henrique de Carvalho	Suplente	1966553
OURO PRETO	Liliam Ferreira Cunha de Melo	Titular	1672412
	Geraldo de Paula Vargas	Suplente	0272675
PIUMHÍ	Júnior Henrique Canaval	Titular	2142882

	Thaís de Oliveira Azevedo	Suplente	3195917
REITORIA	Mariza Barcellos Goes	Titular	1475761
	Rafael Palhares Machado	Suplente	2058904
RIBEIRÃO DAS NEVES	Arthur de Andrade Fernandes	Titular	3160798
	Philipe Fioravante da Silva	Suplente	1900735
SABARÁ	Lucas Maia dos Santos	Titular	1846191
	Alessandra Patrícia de Moraes Silva	Suplente	3008750
SANTA LUZIA	Ramon Paes Guimarães	Titular	1598921
	Thiago Henrique Oliveira Silva	Suplente	2156808
SÃO JOÃO EVANGELISTA	Thiago Menezes Leão	Titular	1729034
	Patrício Magalhães Nascimento	Suplente	2524297

Art. 2º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 05/09/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1311261** e o código CRC **0E153DFC**.

23208.002118/2022-65

1311261v1